



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600317041

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100013424

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

29 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1651791 em 31/01/2021 da Empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11064583000130 e protocolo DFP2100013424 - 25/01/2021. Autenticação: 52A4AF936088F713E5D54F46F7858CF6BEB7C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.070-8 e o código de segurança AuT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

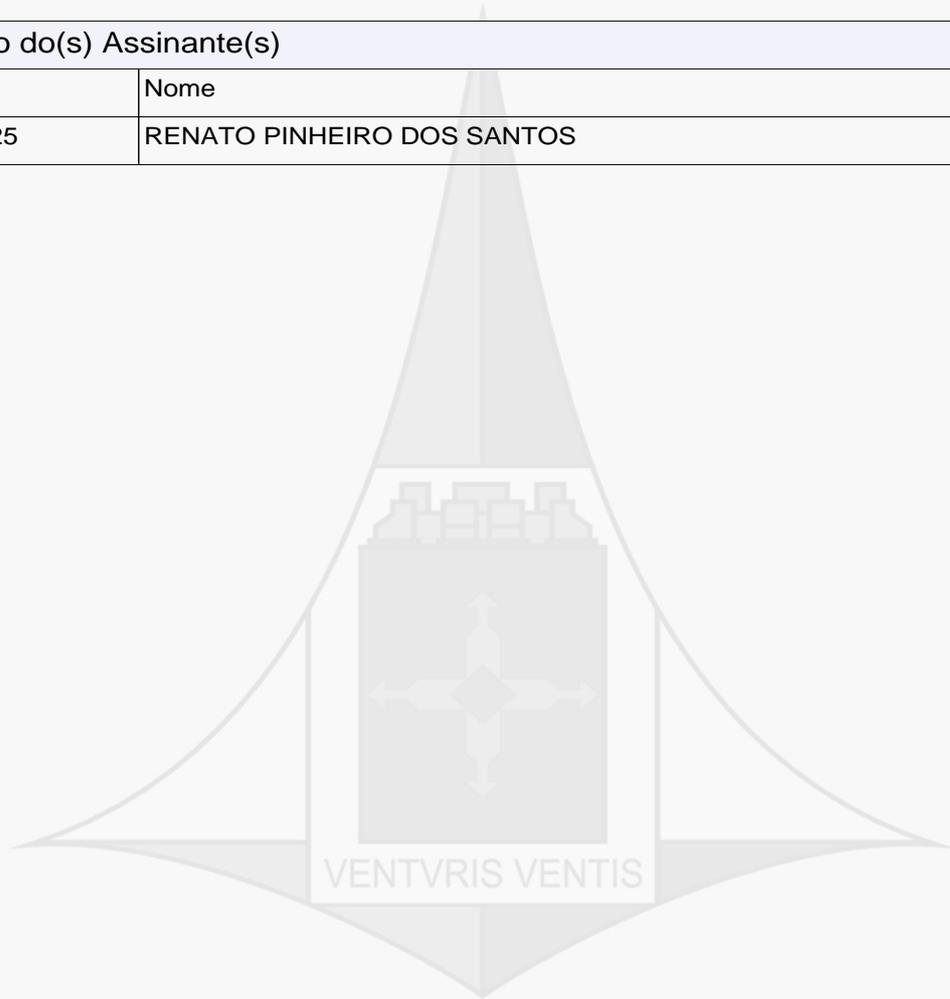
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.070-8	DFP2100013424	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.434.974-25	RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1651791 em 31/01/2021 da Empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11064583000130 e protocolo DFP2100013424 - 25/01/2021. Autenticação: 52A4AF936088F713E5D54F46F7858CF6BEB7C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.070-8 e o código de segurança AuT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado comunhão parcial de bens, natural de Natal – Rio Grande do Norte, nascido aos 18 de Abril de 1985, filho de Maria do Socorro Pinheiro dos Santos, residente e domiciliado à QND 13 SN LOTE 17 SALA 201 – TAGUATINGA – Brasília – DF, CEP: 72.120-130, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 04554386884 – órgão Expedidor: DETRAN/DF, emitida em 26/02/2016 e do C.P.F.: 060.434.974-25.

Na condição de titular da Empresa individual de responsabilidade limitada **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na **SETOR SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 – SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE – PAVMTO 1, LAGO NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 71503-501** CNPJ 11.064.583/0001-30, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53600317041, por despacho no dia 17/02/2020 e resolvem assim na melhor forma de direito alterar e consolidar a EIRELI conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade tem sua sede no **SETOR SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 – SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE – PAVMTO 1, LAGO NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 71503-501**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social: **Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura; Construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização ruas praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de transportes por dutos exceto para água e esgoto; Obras portuárias marítimas e fluviais; Obras de terraplanagem; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de cartografia topografia e geodesia.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se neste ato o Capital para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

Nome	Nº de quotas	Valor total (R\$)	Valor integralizado neste ato (R\$)
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	3.000.000	3.000.000,00	3.000.000,00
Total	3.000.000	3.000.000,00	3.000.000,00



CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerenciar, assinar, podendo ser representado por procurador ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens e imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA -

As Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e as condições do Contrato Social, ou tudo que implícita ou explicitamente não foi alterado pelo presente instrumento, que por meio de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas todas as seguintes cláusulas.

Assim resolvem consolidar o presente contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A titular adotou como nome empresarial: **SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

§ único – A titular adotou como nome fantasia “**SANTOS ENGENHARIA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A EIRELI terá sua sede localizada **SETOR SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 – SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE – PAVMTO 1, LAGO NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 71503-501.**

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular ou mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em **01 DE SETEMBRO DE 2009** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETIVO.

A sociedade tem por objetivo social: **Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura; Construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização ruas praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de transportes por dutos exceto para água e**



esgoto; Obras portuárias marítimas e fluviais; Obras de terraplanagem; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de cartografia topografia e geodesia.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

Nome	Nº de quotas	Valor total (R\$)	Valor integralizado neste ato (R\$)
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	3.000.000	3.000.000,00	3.000.000,00
Total	3.000.000	3.000.000,00	3.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerenciar, assinar, podendo ser representado por procurador ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens e imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DO TÍTULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro de Brasília – DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Brasília – DF, 21 de janeiro de 2021.

Renato Pinheiro dos Santos
CPF: 060.434.974-25





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

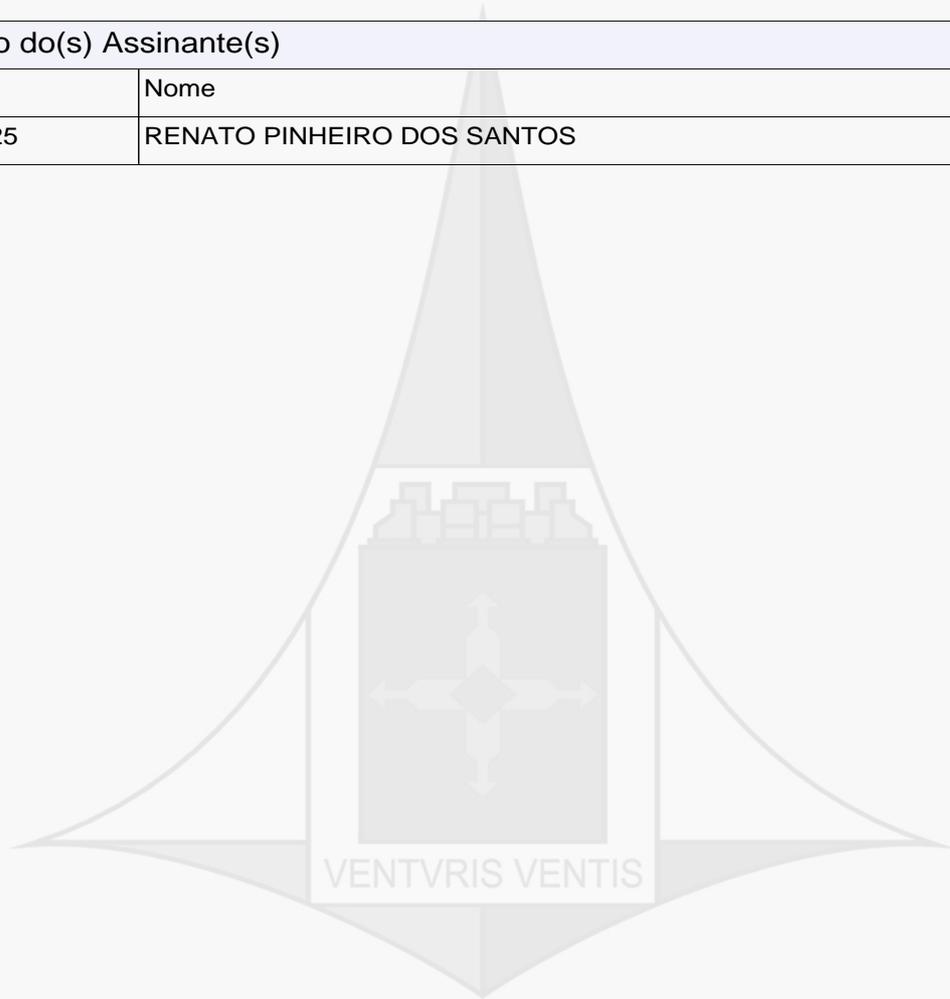
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.070-8	DFP2100013424	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.434.974-25	RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1651791 em 31/01/2021 da Empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11064583000130 e protocolo DFP2100013424 - 25/01/2021. Autenticação: 52A4AF936088F713E5D54F46F7858CF6BEB7C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.070-8 e o código de segurança AuT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 11.064.583/0001-30 e protocolado sob o número 21/011.070-8 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1651791, em 31/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EPITACIO JOSE DA TRINDADE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.434.974-25	RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.434.974-25	RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

Brasília, domingo, 31 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por EPITACIO JOSE DA TRINDADE, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2021, às 17:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/011.070-8.



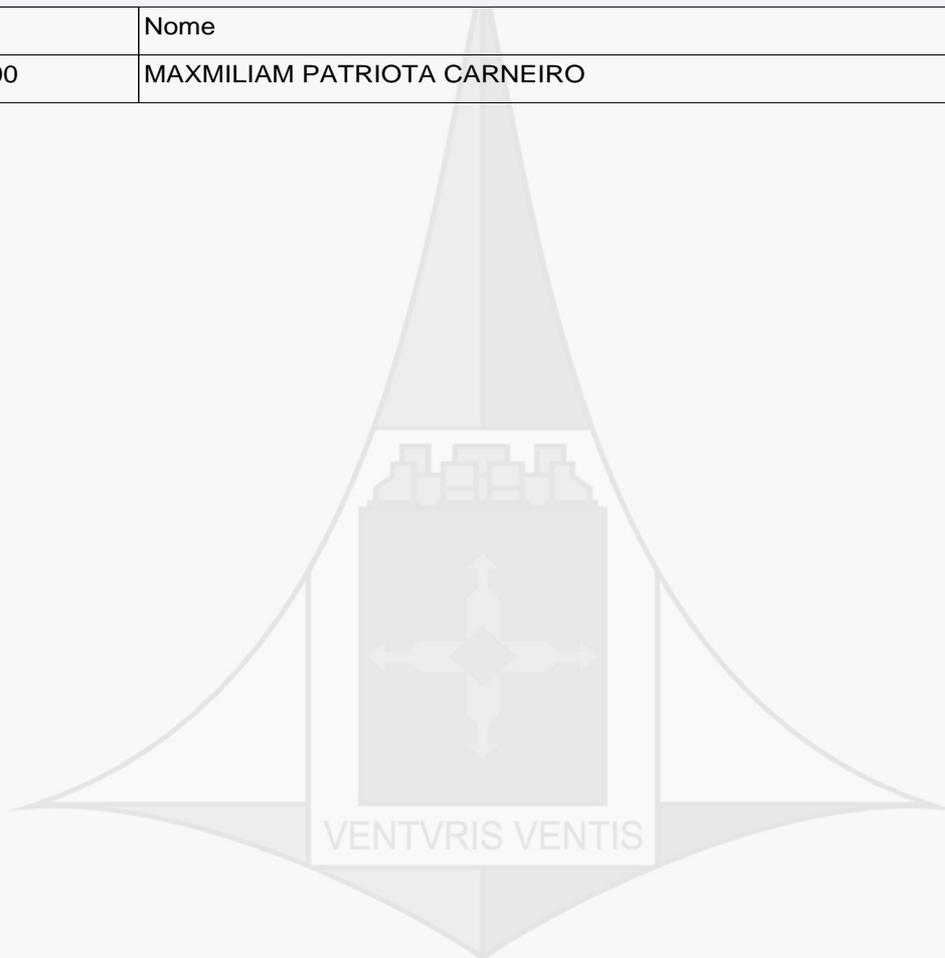


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, domingo, 31 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1651791 em 31/01/2021 da Empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11064583000130 e protocolo DFP2100013424 - 25/01/2021. Autenticação: 52A4AF936088F713E5D54F46F7858CF6BEB7C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.070-8 e o código de segurança AuT4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
213875693 SSP RJ

CPF **060.434.974-25** DATA NASCIMENTO **18/04/1985**

FILIAÇÃO
**MARIA DO SOCORRO
PINHEIRO DOS SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO **04554386884** VALIDADE **27/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO **22/01/2009**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO **06/12/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR
**81470406250
DF757068324**

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1730355440

PROIBIDO PLASTIFICAR
1730355440



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.064.583/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTOS ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST ST SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO PAVMTO1
CEP 71.503-501	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIASANTOSDF@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 3039-3676	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **07:39:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 071023501812021

NOME: SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 PAVMTO 1

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 11.064.583/0001-30

CF/DF: 0788791800103 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 20 de Maio de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/02/2021 às 09:10:00 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.064.583/0001-30
Razão Social: SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: ST SHN QUADRA 1 CONJ A BL A SALA 906 ED LE QUARTIER / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030601502422718815

Informação obtida em 15/03/2021 11:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.064.583/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:12 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **4206.009E.46D9.557E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.064.583/0001-30

Certidão nº: 7858740/2021

Expedição: 04/03/2021, às 11:02:55

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.064.583/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 211725 em 01/03/2021. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/027.190-6	vLEs

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	11.064.583/0001-30
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Razao
Número de Ordem:	2
Período de	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
060.434.974-25	Renato Pinheiro dos Santos		27/02/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

023.994.291-41	Kyrla Reggis Rocha	028335	27/02/2021
----------------	--------------------	--------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Brasília, segunda-feira, 01 de março de 2021



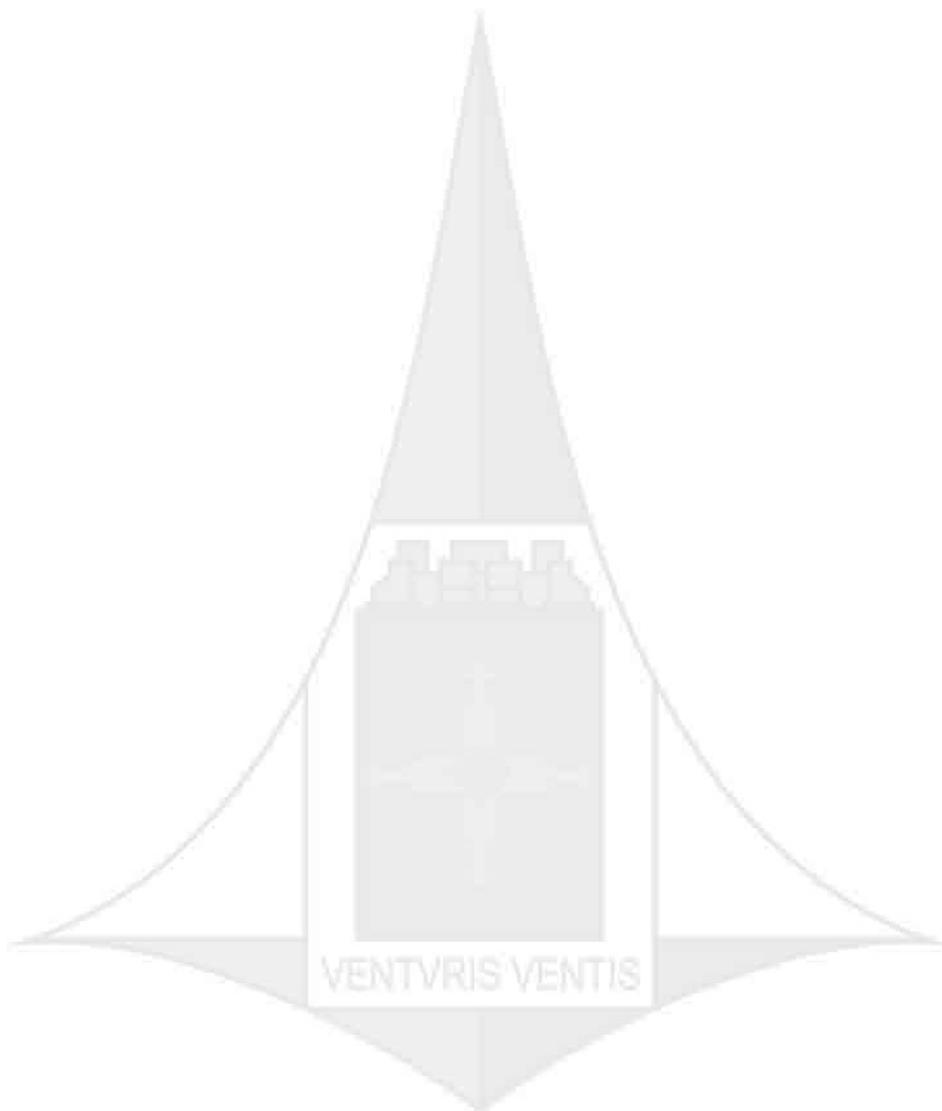
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 21/027.190-6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2021, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



Brasília, segunda-feira, 01 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 21/027.190-6.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	5360031704-1	CNPJ:	11.064.583/0001-30	NIRE Anterior:	5320157642-6
Nome Anterior:					
S SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAOLTDA-ME					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0788791800103	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	17/08/2009				

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	83
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	27/02/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
060.434.974-25	Renato Pinheiro dos Santos	Outros		27/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				

023.994.291-41	Kyrla Reggis Rocha	Contador	028335	27/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 11.064.593/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
CAIXA		FORNECEDORES	221.764,96
CAIXA GERAL	3.591,80	FORNECEDORES NACIONAIS	
TOTAL CAIXA	3.591,80	TOTAL FORNECEDORES	221.764,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCO CAIXA	76.891,18	TOTAL OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221.764,96
BANCO BRASIL	635.040,87		
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	711.932,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU Imediata		FOLHA DE PAGAMENTOS - EMPREGADOS	
BANCO ITAÚ	435.372,21	SALÁRIOS A PAGAR	32.489,48
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU Imediata	435.372,21	RESCISÕES A PAGAR	5.252,86
		PRO - LABORE A PAGAR	4.094,00
		FGTS A PAGAR	3.296,94
		INSS A RECOLHER	6.798,19
TOTAL DISPONÍVEL	1.150.896,06	TOTAL FOLHA DE PAGAMENTOS - EMPREGADOS	37.742,34
		TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	51.931,47
CRÉDITOS			
CLIENTES NACIONAIS		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
CLIENTES - OBRAS POR EMPREITADAS	862.793,95	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	6.625,63
TOTAL CLIENTES NACIONAIS	862.793,95	PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO	2.934,48

BRASILIA - DF , 24 de fevereiro de 2021

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G.:04554386884 Org. Exp.:DETRAN

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

Contador (a) CRC: 028335/ O-5

CPF: 023.994.291-41

R.G.:5129040 Org. Exp.:SSP GO

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

TOTAL CRÉDITOS	-----	862.793,95	-----	2.372,06
OUTROS CRÉDITOS				
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		1.040,57		
INSS A RECUPERAR		85.207,41		
PIS A COMPENSAR		513,95		
COFINS A RECUPERAR		2.372,06		
ISS A RECUPERAR		1.581,37		
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-----	90.715,36	-----	14.027,49
TOTAL OUTROS CRÉDITOS	-----	90.715,36	-----	
ESTOQUES				
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS				
MATÉRIAS-PRIMAS		178.658,01		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		32.430,61		
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		311.696,60		
SERVIÇOS EM ANDAMENTO		235.074,62		
INSUMOS (materiais diretos)		293.482,46		
TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	-----	1.051.342,30	-----	203,00
CONTAS DE CONSUMO				
CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO				257,45
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA				347,90
CONSUMO DE TELEFONE/INTERNET				
TOTAL CONTAS DE CONSUMO	-----		-----	808,35
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
TOTAL PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	-----		-----	29.948,00
TOTAL PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	-----		-----	29.948,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
CONTAS DE CONSUMO				
CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO				203,00
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA				257,45
CONSUMO DE TELEFONE/INTERNET				347,90
TOTAL CONTAS DE CONSUMO	-----		-----	808,35
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
TOTAL PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	-----		-----	29.948,00
TOTAL PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	-----		-----	29.948,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO				
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS				
CSLL PARCELAMENTO				5.107,96
IRPJ PARCELAMENTO				12.023,31
IRRF A CURTO PRAZO				4.042,33
PARCELAMENTO ISS A PAGAR				8.774,40
TOTAL PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-----		-----	29.948,00
TOTAL PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-----		-----	29.948,00

BRASILIA - DF , 24 de fevereiro de 2021

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G.:04554386884 Org. Exp.:DETRAN

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

Contador (a) CRC: 028335/ O-5

CPF: 023.994.291-41

R.G.:5129040 Org. Exp.:SSP GO

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

TOTAL ESTOQUES	1.051.342,30	LEASING A PAGAR	1.314,41
		ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	1.045,00
		ALUGUEIS COM SOFTWARE A PAGAR	120,00
		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A PAGAR	1.350,00
		HONORARIOS JURÍDICOS A PAGAR	1.565,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.155.747,67		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.394,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)			
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES - OBRAS POR EMPREITADAS	513.338,30	TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.202,76
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	513.338,30		
TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	513.338,30	DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL	
		DIVIDENDOS	
		LUCROS A PAGAR	486.912,89
TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	513.338,30	TOTAL DIVIDENDOS	486.912,89
OUTROS CRÉDITOS			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		TOTAL DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL	486.912,89
BANCO ITAÚ	567.453,36		
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS	567.453,36	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	810.787,57
TOTAL OUTROS CRÉDITOS	567.453,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
		PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO	
		PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	
		PROVISÃO CSLL A PAGAR	84.036,34
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.080.791,66		

BRASILIA - DF , 24 de fevereiro de 2021

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:04554386884 Org. Exp.:DETRAN
CPF: 060.434.974-25

KYRLIA REGGIS ROCHA
Contador (a) CRC: 028335/ O-5
CPF: 023.994.291-41
R.G.:5129040 Org. Exp.:SSP GO

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

INVESTIMENTOS	260.003,42
INVESTIMENTOS	79.298,85
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	175.139,41
OBJETOS DE ARTE	598.478,02
TOTAL OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	598.478,02
TOTAL INVESTIMENTOS	598.478,02
IMOBILIZADO	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
MOVEIS E UTENSILIOS	94.264,35
TOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS	94.264,35
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	312.786,83
TOTAL MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	312.786,83
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	43.765,59
TOTAL COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	43.765,59
PROVISÃO IRPJ A PAGAR	
PARCELAMENTO COFINS A PAGAR	79.298,85
PARCELAMENTO ISS A PAGAR	175.139,41
TOTAL PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	598.478,02
TOTAL PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO	598.478,02
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	598.478,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
RESERVAS	
RESERVAS DE CAPITAL	147.693,33
RESERVAS DE CAPITAL	147.693,33
TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	147.693,33

BRASILIA - DF , 24 de fevereiro de 2021

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G.:04554386884 Org. Exp.:DETRAN

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

Contador (a) CRC: 028335/ O-5

CPF: 023.994.291-41

R.G.:5129040 Org. Exp.:SSP GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

RECEITA BRUTA

RECEITA DE SERVIÇOS

3.312.580,22

3.312.580,22

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) COFINS SOBRE SERVIÇOS

(40.720,37)

(-) ISS SOBRE SERVIÇO

(27.146,89)

(-) PIS SOBRE SERVIÇO

(8.822,75)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

3.235.890,21

(76.690,01)

(-) CUSTOS DIRETO/INDIRETO CEI: 900040002471

13º SALÁRIO

(10.105,94)

ASSITÊNCIA MÉDICA

(160,00)

FÉRIAS

(2.710,80)

FGTS

(22.284,10)

INSS

(56.107,08)

SALÁRIOS

(283.032,31)

PRO-LABORE

(24.564,00)

RESCISÃO

(27.527,84)

CUSTO DOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

(1.500.017,86)

CUSTO COM TELEFONE

(2.046,50)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(7.100,00)

FGTS

(22.284,10)

INSS

(56.107,08)

(2.014.047,61)

(-) CUSTOS DIRETO/INDIRETO CEI: 900041501077

13º SALÁRIO

(7.443,14)

SALÁRIO

(80.567,17)

FGTS

(947,52)

INSS

(19.058,10)

RESCISOES

(3.329,68)

FGTS

(4.027,55)

MATERIAIS DE CONSTRUCAO

(221.986,20)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(1.950,00)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

(-) CUSTOS DIRETO/INDIRETO CEI: 900041501077

(339.309,36)

(-) CUSTOS DIRETOS/INDIRETOS

DEPRECIações COM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS

(24.244,58)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

858.288,66

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRO-LABORE

(4.094,00)

PLANO DE SAUDE

(1.004,00)

ASSISTENCIAL CONTÁBIL

(12.540,00)

ÁGUA/ESGOTO

(1.626,99)

ENERGIA ELÉTRICA

(3.110,90)

TELEFONE/INTERNET

(1.920,90)

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

(5.381,81)

LEASING

(12.000,00)

CONDOMÍNIO DA SALA COMERCIAL

(3.772,92)

CREA-DF

(2.256,86)

COMBUSTIVEL

(7.218,24)

HONORÁRIOS JURÍDICOS

(18.780,00)

DESPESAS COM DEPRECIações

(11.081,67)

SOFTWARE DE NOTA FISCAL

(1.080,00)

(85.868,29)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCÁRIAS

(4.823,64)

JUROS DE MORA

(15.628,60)

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL

751.968,13

(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ)

(106.002,55)

PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

(38.163,92)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(144.166,47)

607.801,66

LUCRO

R\$ 607.801,66

BRASILIA - DF, 31 de dezembro de 2020

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G.: 04554386884 Org. Exp.: DETRAN

CPF: 060.434.974-25

KYRLIA REGGIS ROCHA

Contador(a) CRC: 028335/ 0-5

R.G.: 5129040 Org. Exp.: SSP GO

CPF: 023.994.291-41

Notas Explicativas

SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 11.064.583/0001-30
Inscrição Estadual: 07.887.918/001-03
E-mail: engenharisantosdf@gmail.com
NIRE: 53600317041

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 (Em reais).

1. Contexto operacional

A SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Setor SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE - PVMT 1 - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP: 71503-501, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.064.583/0001-30 e inscrição estadual nº 07.525.687/001-44, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº: 53600317041, iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e tem por finalidade a prestação de serviços de: Construção de Edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de Terraplanagem; Locação de mão-de-obra temporária; Dutos de gás natural, construção de; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (construção); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações nº 1.121/2008.

Principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Do registro Contábil - As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

c) Imobilizado - Os bens do imobilizado, móveis, utensílios, computados, máquinas e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

d) Demonstração do Fluxo de Caixa - A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais

Notas Explicativas

significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

e) Imposto de renda e Contribuição Social - O regime de tributação é o Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no Lucro Presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1 e 25), sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo de 32% sobre o faturamento bruto.

f) Distribuição de Lucros foram levantados balancetes intermediários ao final de cada trimestre e o lucro apurado distribuído no trimestre seguinte proporcionalmente às quotas do sócio, observando-se sempre as disposições legais previstas no regulamento do Imposto de Renda.

g) Demonstração de Resultado do Exercício - As receitas foram oriundas dos serviços contratados por contrato, o cálculos dos impostos retidos ocorreram na porcentagem de 40% sobre a receita e os restantes 60% são valores dos materiais aplicados na obra embutido por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G. : 04554386884 0

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

Contador(a) CRC: 028335/ 0-5

CPF 023.994.291-41

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RESULTADO DO EXERCÍCIO DO PERÍODO

LUCROS ACUMULADOS

R\$ 973.825,78

RESULTADO DO EXERCÍCIO DO PERÍODO

R\$ 973.825,78

DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES

- (-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
- (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQ, EQUIPAMENTOS

-R\$ 4.488,76
-R\$ 6.228,20
-R\$ 24.609,29

DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES

-R\$ 35.326,25

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO NOS ESTOQUES

INSUMOS (materiais diretos)

R\$ 293.482,46

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO NOS ESTOQUES

R\$ 293.482,46

(AUMENTO) OU REDUÇÃO EM IMPOSTOS A RECUPERAR

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

R\$ 18.438,01

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LÚCRO

R\$ 13.991,49

INSS A RECUPERAR

R\$ 149.308,00

PIS A COMPENSAR

R\$ 8.822,75

COFINS A RECUPERAR

R\$ 40.720,37

ISS A RECUPERAR

R\$ 27.146,89

(AUMENTO) OU REDUÇÃO EM IMPOSTOS A RECUPERAR

R\$ 258.427,51

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO EM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

BANCO ITAÚ

R\$ 325.693,30

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO EM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

R\$ 325.693,30

AUMENTO OU REDUÇÃO EM FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

-R\$ 293.482,46

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

AUMENTO OU REDUÇÃO EM FORNECEDORES

AUMENTO OU REDUÇÃO EM FORNECEDORES

-R\$ 293.482,46

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO
COFINS A PAGAR
ISS A PAGAR
PIS A PAGAR

-R\$ 99.376,92
-R\$ 35.229,44
-R\$ 43.425,07
-R\$ 34.026,79
-R\$ 9.408,77

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

-R\$ 221.466,99

AUMENTO OU REDUÇÃO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSUMO DE TELEFONE/INTERNET
LEASING A PAGAR
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR
ALUGUEIS COM SOFTWARE A PAGAR
CREA-DF A PAGAR
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A PAGAR
HONORÁRIOS JURÍDICOS A PAGAR
ASSISTÊNCIA MÉDICA A PAGAR

-R\$ 1.596,01
-R\$ 3.690,04
-R\$ 4.221,80
-R\$ 22.308,51
-R\$ 13.495,00
-R\$ 1.960,00
-R\$ 2.256,86
-R\$ 6.350,00
-R\$ 17.215,00
-R\$ 160,00

AUMENTO OU REDUÇÃO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES

-R\$ 73.253,22

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER

CLIENTES - OBRAS POR EMPREITADAS

R\$ 120.371,17

(AUMENTO) E OU REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER

R\$ 120.371,17

DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO

R\$ 409.771,77

BRASILIA - DF, 31 de dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G.: 04554386884 Org. Exp.: DETRAN

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

Contador(a) CRC: 028335/ 0-5

R.G.: 5129040 Org. Exp.: SSP GO

CPF: 023.994.291-41

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 11.064.583/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 53600317041 EM 17/02/2020

LUCRO OU PREJUÍZO - AJUSTADO

RESERVA PARA CONTIGÊNCIAS

R\$ 486.912,89

R\$ 486.912,89

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

LUCROS ACUMULADOS

R\$ 684.692,84

R\$ 684.692,84

SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO

R\$ 1.171.605,73

BRASILIA - DF, 31 de dezembro de 2020

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

R.G.: 04554386884 Org. Exp.: DETRAN

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

Contador(a) CRC: 028335/ 0-5

R.G.: 5129040 Org. Exp.: SSP GO

CPF: 023.994.291-41

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

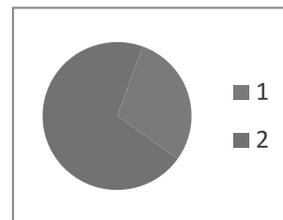
CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AÇÕES EM TESOURARIA	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTES DE EXERCÍCIOS	VALORES EXPRESSOS EM REAIS	
								RESULTADO A DESTINAR	TOTAIS
1) SALDO EM 31/12/2018	R\$ 2.000.000,00	R\$ 147.693,33	R\$ 573.629,53		R\$ -	R\$ 684.692,84	-		3.406.015,70
1.1) AUMENTO DE CAPITAL Em Dinheiro À Integralizar	-								-
1.2) ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES									-
1.3) MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO									-
1.4) REVERSÃO DE RESERVAS E OU CRIAÇÃO DE RESERVAS									-
1.5) DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO									-
1.6) AJUSTE DE VALOR PATRIMONIAL									-
1.7) LUCROS DISTRIBUÍDOS									-
2) SALDO NO FINAL EM 31/12/2017	2.000.000,00	147.693,33	573.629,53	0,00	0,00	684.692,84	0,00	0,00	3.406.015,70

RENATO PINEIRO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA
CONTADORA
CPF: 023.994.291.41

ÍNDICE DE ESTRUTURA DE CAPITAL**1 - Grau de Endividamento**

1.1	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$	<u>1.409.265,59</u>	0,41375781
1.2	Patrimônio Líquido	R\$	3.406.015,70	

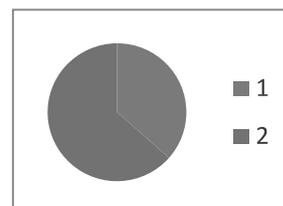


Desejável: Menor que 1

Interpretação: Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio.

2 - Composição de Envidamento

2.1	Passivo Circulante	R\$	<u>810.787,57</u>	0,57532631
2.2	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$	1.409.265,59	

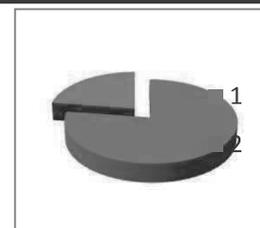


Desejável: Menor que 1

Análise: Mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	R\$	<u>4.815.281,29</u>	3,41687282
3.2	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$	1.409.265,59	

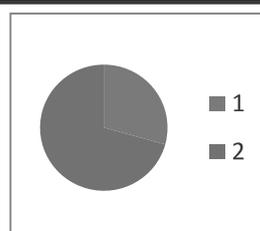


Desejável: Maior que 1

Análise: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

4 - Participação de Terceiros

4.1	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$	<u>1.409.265,59</u>	0,41375781
4.2	Patrimônio Líquido	R\$	3.406.015,70	



Desejável: Menor que 1

Análise: Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio.

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINSTRADC

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

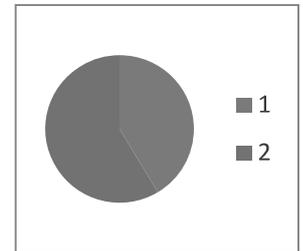
CONTADORA

CRC - DF: 028335 / O-5

CPF: 023.994.291-41

ÍNDICE DE ESTRUTURA DE CAPITAL**5 - Capitalização**

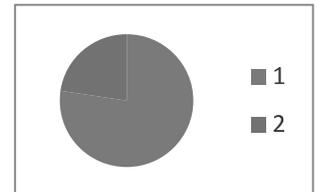
5.1 Patrimônio Líquido	R\$ 3.406.015,70	70,73%
5.2 Ativo	R\$ 4.815.281,29	



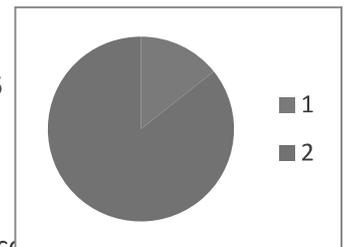
Interpretação: Quanto maior, melhor. O Capital equivale a 70,73% do investimento total.

6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	R\$ 4.815.281,29
6.2 (-) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 1.409.265,59
6.3 (=) Capital de Giro Próprio	R\$ 3.406.015,70

**7 - Imobilização do Patrimônio Líquido**

7.1 Ativo não Circulante (exceto A.R.L.P.)	R\$ 567.453,30	0,1666
7.2 Patrimônio Líquido	R\$ 3.406.015,70	

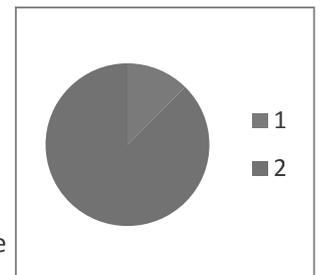


Desejável: Menor que 1

Demonstra quanto dos recursos "engressados" no ativo permanente foram financiados com capitais próprios.

8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo não Circulante (exceto A.R.L.P.)	R\$ 567.453,30	14%
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo não Circulante	R\$ 4.004.493,72	



Desejável: Maior que 1

Análise: Avalia qual o nível de imobilização em relação aos recursos próprios e de terceiros de longo prazo.

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINSTRADOR

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

CONTADORA

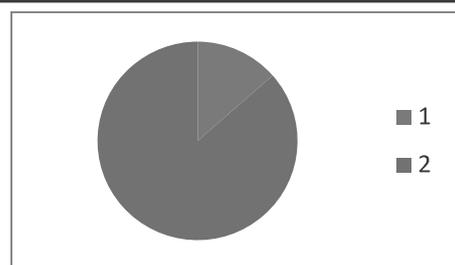
CRC - DF: 028335 / O-5

CPF: 023.994.291-41

10 - Rentabilidade o Investimento Total

10.1	Resultado antes das Provisões	R\$ 751.968,13	15,62%
10.2	Ativo	<u>R\$ 4.815.281,29</u>	

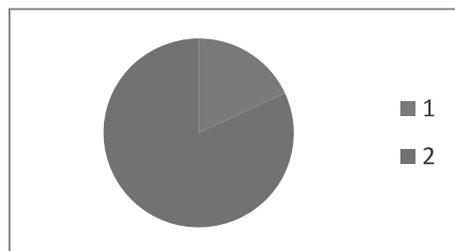
Interpretação: O resultado positivo é de 15,62% do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1	Resultado antes das provisões	R\$ 751.968,13	22,08%
11.2	Patrimônio Líquido	<u>R\$ 3.406.015,70</u>	

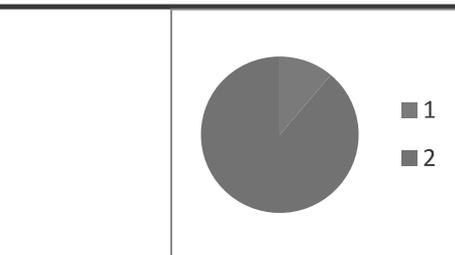
Interpretação: O resultado positivo é de 22,08% do Capital Próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1	Lucro Líquido	<u>607.801,66</u>	R\$ 0,13
12.2	Ativo	4.815.281,29	

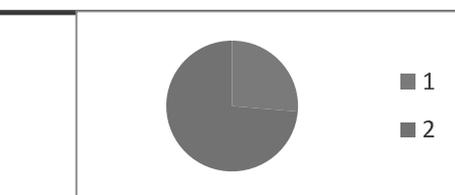
Interpretação: A empresa obtém R\$ 0,13 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento.



13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1	Lucro Líquido	<u>R\$ 607.801,66</u>	R\$ 0,36
13.1	Patrimônio Líquido Médio	R\$ 1.703.007,85	

Interpretação: A empresa obtém R\$ 036 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

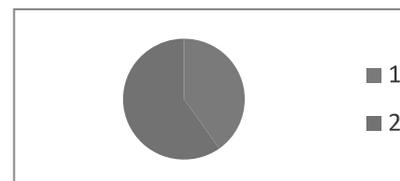


RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA
CONTADORA
CRC - DF: 028335/ O-5
CPF: 023.994.291-41

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**14 - Giro do Ativo**

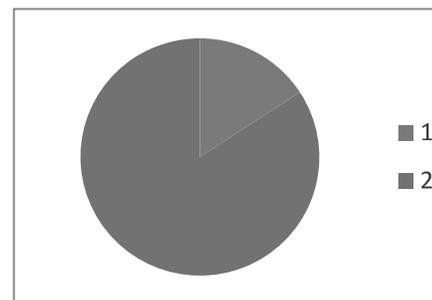
14.1	Serviços Prestados Líquidas	<u>3.235.890,21</u>	67%
14.2	Ativo	4.815.281,29	



Interpretação: A empresa prestou serviços 67% para cada R\$ 1,00 de investimento total.

15 - Margem Líquida

15.1	Lucro Líquido	<u>R\$ 607.801,66</u>	19%
15.2	Serviços Prestados Líquidas	R\$ 3.235.890,21	



Interpretação: A empresa obtém 19% de lucro para cada R\$ 100,00 prestados.

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

CONTADORA

CRC - DF: 028335/ O-5

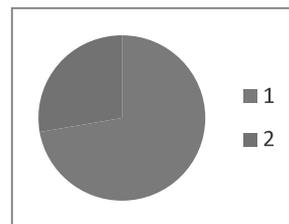
CPF: 023.994.291-41

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**16 - Liquidez Geral**

16.1	Ativo Circulante + A.R.L.P.	R\$ 3.669.085,97	R\$	2,60
16.2	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 1.409.265,59		

Desejável: Maior que 1

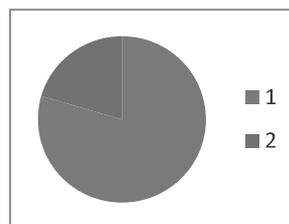
Análise: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

**17 - Liquidez Corrente**

17.1	Ativo Circulante	R\$ 3.155.747,67	R\$	3,89
17.2	Passivo Circulante	R\$ 810.787,57		

Desejável: Maior que 1

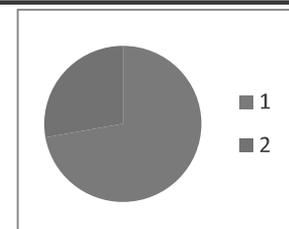
Análise: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**18 - Liquidez Seca**

18.1	Ativo Circulante - Estoques	R\$ 2.104.405,37	R\$	2,60
18.2	Passivo Circulante	R\$ 810.787,57		

Desejável: Maior que 1

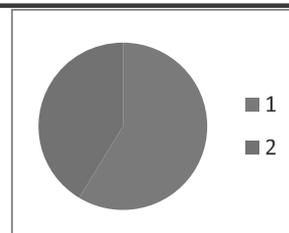
Análise: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

**19 Liquidez Imediata**

19.1	Disponibilidades	R\$ 1.150.896,06	R\$	1,42
19.2	Passivo Circulante	R\$ 810.787,57		

Desejável: Maior que 1

Análise: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

**RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF:060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

CONTADORA

CRC - DF: 028335/ O-5

CPF: 023.994.291-41

Declaração de Veracidade das Informações Prestadas

Eu **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº. 04554386884, expedida pelo Detran – DF e CPF nº 060.434.974-25 e

Eu **KYRLA REGGIS ROCHA**, contadora CRC: 028335/ O-5, inscrita no CPF: 023.994.291-41 e RG: 5129040 SSP/GO;

Declaramos formalmente que as informações apresentadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Notas explicativas e os Índices Financeiros, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

Brasília/DF 24 de fevereiro de 2021.

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 060.434.974-25

KYRLA REGGIS ROCHA

CONTADORA
CRC - DF: 028335/ O-5
CPF: 023.994.291-41

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	5360031704-1	CNPJ:	11.064.583/0001-30	NIRE Anterior:	5320157642-6
Nome Anterior:					
S SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAOLTDA-ME					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0788791800103		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de	2	Data assinatura:	27/02/2021
Quantidade de páginas:	83		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
060.434.974-25	Renato Pinheiro dos Santos	Outros		27/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
023.994.291-41	Kyrla Reggis Rocha	Contador	028335	27/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360031704-1	11.064.583/0001-30	17/08/2009	01/09/2009

Endereço Completo:

SETOR ST SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 PAVMT01 - BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE CEP 71503-501 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DECARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA

Capital Social: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
060.434.974-25	RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/01/2021 Número: 1651791

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Brasília, 03 de Março de 2021 10:46

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAOLTDA-ME	5320157642-6	53600317041	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000110091 e visualize a certidão)



21/028.726-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Brasília, 03 de Março de 2021 10:46

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000110091 e visualize a certidão)



21/028.726-8



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

11.064.583/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.MPJE.G84E.O4PW.A1S2.9J0S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4586/2021-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 11.064.583/0001-30

Registro: 13819/RF

Data do Registro: 28/11/2018

Capital: R\$ 3.000.000,00

Sede: SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 PAVMTO 1

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Construcao de edificios; Atividades de apoio a agricultura; Construcao de rodovia e ferrovias; obras de urbanizacao ruas pracas e calçadas; Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica; Construcao de redes de transporte por dutos exceto para agua e esgoto; Obras portuarias maritimas e fluviais; Obras de terraplanagem; Instalacoes hidraulicas sanitarias e de gas; Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio; servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras; Servicos de cartografia topografia e geodesia.

===== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 2119517010/D-RN	CPF: 082.261.194-56
Data de início da resp. técnica: 21/01/2021	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM EDIFICACOES	
Carteira: 24690/D-DF	CPF: 060.434.974-25
Data de início da resp. técnica: 28/11/2018	
Atribuições: ART 28, ALINEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04 06 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO N 218/73, PARA PORTOS E RIOS. DEC 90922/85 ART 03 (AMBITO EDIFICACOES) DEC 90922/85 ART 04 (AMBITO EDIFICACOES)	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:

- Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:37:00** hs do dia **09/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0771A38220**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7250/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**

RNP: **0710644345**

CPF: **060.434.974-25**

Registro: **24690/D-DF**

Data do Registro: **21/09/2017**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM EDIFICACOES**

Instituição Ensino: **UNIPLAN-CENTRO UNIVERSITARIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL**

Data Diplomação: **15/05/2017**

Atribuições: **ART 28, ALINEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04 06 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO N 218/73, PARA PORTOS E RIOS. DEC 90922/85 ART 03 (AMBITO EDIFICACOES) DEC 90922/85 ART 04 (AMBITO EDIFICACOES)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **08:03:43** hs do dia **01/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05E1429023**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1375857/2021

Emissão: 06/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 2Y7BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO GLADSTONE MEDEIROS

Registro: 2117397050

CPF: 096.197.014-61

Endereço: RUA NOVA AURORA, 146, CONJ. DOS BANCÁRIOS, PITIMBU, NATAL, RN, 59068690

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 28/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203260163. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 2000011119

CNPJ: 17.851.596/0001-36

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/08/2021

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5938/2021-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS**

RNP: **2116309735**

CPF: **085.942.014-00**

Registro: **1682/D-RN**

Data do Registro: **24/03/1983**

Visto: **27452/V**

Data do Visto: **23/04/2018**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **21:28:04** hs do dia **24/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **023F977284**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1353489/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**
Registro: **12751RN** RNP: **0710644345**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190292244** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2019 Baixada em: 30/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** CPF/CNPJ: **12.518.352/0001-12**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOS PINHEIRAIS Nº: 1348
Complemento: Bairro: NEÓPOLIS
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59080250
Contrato: 112019 Celebrado em: 20/02/2019
Valor do contrato: R\$ 245.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA ALEXANDRE CÂMARA Nº: 120
Complemento: Bairro: CAPIM MACIO
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59082200
Data de início: 15/02/2019 Conclusão efetiva: 27/09/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: **ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** CPF/CNPJ: 12.518.352/0001-12

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 735.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 735.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 735.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 735.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 735.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 735.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA COM APLICAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL E SEU ESTACIONAMENTO(instalação (elétrica,hidrossanitário,troca de revestimento,cobertura, pinturas)

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1353489/2019
10/10/2019, 16:20
W9xdd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W9xdd





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **Econtecx construções e empreendimentos Ltda**, Cnpj **12.518.352/0001-12** Declaramos por meios deste para devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados com material e mão de obra, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

CONTRATANTE ECONTETEX CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ: 11.064.583/0001-30**
PERÍODO DE CONTRATO: 15/02/2019 A 27/09/2019
CONTRATO N° 11/2019
LOCAL DO SERVIÇOS: RUA ALEXANDRE CÂMARA n° 120 CAPIM MACIO NATAL /RN
ÁREA DE 735,00 M²
SERVIÇOS: REFORMA COM APLICAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL E SEU ESTACIONAMENTO

A SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.064.583/0001-30, sediada no SHN QUADRA 01 AE A BLOCO A SALA 906 – ASA, sob responsabilidade técnica do engenheiro civil e técnico em edificações **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS CREA; 24690/D-DF RNP: 0710644345 ART RN20190292244.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	FUNDAÇÃO		
1.1	Demolição de estrutura e instalações existente e Limpeza do Terreno com escavação de 1° e segunda categoria, com Carga e Transporte em contêineres.	M ²	135,00
1.2	Tapumes e barracão de obras	M ²	220,00
1.3	Placa de obra	UND	1,00
1.4	Perfuração de estaca profunda em hélice contínua adiantamento Ø 40 Ø 30 Ø 20	M	1865,00
1.5	Perfuração de estaca com trado manual diâmetro Ø 30 Ø 20	M	132,00
2.0	ESTRUTURA		
2.1	Fôrmas em Chapa de Madeira Compensada Plastificada, Espessura de 12mm, para forma para blocos. Vigas baldrames, pilares e laje.	M ²	1.780
2.2	Armação, Incluindo Fornecimento, Corte, Dobra de Aço CA-50, Ø 4,2mm Ø 12,0mm a Ø 25,0mm blocos Vigas baldrames, pilares e laje.	kg	7.251
2.3	Armação, Incluindo Fornecimento, Corte, Dobra de Aço CA-60, Ø 5,0mm blocos. blocos Vigas baldrames, pilares e laje.	kg	1.480
2.4	Fornecimento corte e Fabricação com e montagem de estrutura metálica para a apoio de pilares perfis laminados e transporte	kg	2.980
2.5	Concreto Usinado Bombeado, Estrutural FCK 30,0MPA - Inclusive Colocação, Espalhamento e Acabamento blocos Vigas baldrames, pilares e laje.	M ³	325,00
2.6	Desforma de Estruturas, de madeira reaproveitamento 3 vezes blocos Vigas baldrames, pilares e laje.	M ²	1420
2.7	Escoramento metálico e madeira com vigas metálicas e madeira e tabua mista altura 380 reaproveitável 3 vezes	M ³	3.080

ECONTETEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.518.352/0001-12
 Avenida dos Pinheirais, N° 1348, Neópolis, Natal – RN – CEP: 59080250
 Fone/Fax: (84) 99818-2042 – E-mail: contabilirndadeecontecx1@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353489/2019, em 10/10/2019 em



Certidão nº 1353489/2019
 11/10/2019, 07:51

Chave de Impressão: W9xdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas





2.8	Laje nervurada em concreto armado na laje piso inferior e piso superior	M ²	1.820
2.9	Regularização de piso em concreto magro rodado na obra e Revestimento de piso extremidade em grani lite.	M ³	1.221
2.10	Emassamento e pintura em epóxi 3 demão para área externa em laje.	M ²	565,00
3.0	ALVENARIA DE AMARRAÇÃO		
3.1	Alvenaria em Tijolo Cerâmico 19x19x09cm, 1/2 Vez, com Argamassa de Cimento e cal.	M ²	750,00
3.2	Alvenaria em bloco estrutural 19x19x39xcm, 1/2 Vez, com Argamassa de Cimento e cal.	M ²	1.750
3.3	Verga e contra verga portas e janelas em concreto magro Fck=20,0Mpa, (Preparo com Betoneira)	M ²	32
3.4	Emboço e embolso interno com aditivo impermeabilizante com traço 2x1x1	M ²	1.480
3.5	Chapisco 1:3 (cimento/areia)	M ²	2.750
3.6	Muro em Alvenaria em Tijolo Cerâmico 19x19x09cm, com Argamassa de Cimento e cal.	M ²	432,00
4.0	ESQUADRIAS E PORTAS		
4.1	Porta interna de madeiras de abrir, dimensão de 0,60 x 80 x 2,10m, Completa (dobradiças, fechaduras e ferragens)	UND	75,00
4.2	Porta externa de madeiras de abrir, dimensão de ,80,70 x 2,10m, Completa (dobradiças, fechaduras e ferragens)	UND	22,0
4.3	Colocação e contra marcos para janelas com calafetado e vedação de janelas.	M ²	296,00
4.4	Colocação e fornecimento de janelas de vidro temperado e pele de vidro fixo 120 x 120 mais ferragens em alumio adonisado.	M ²	135,00
4.5	Colocação e fornecimento de janelas de vidro temperado e pele de vidro de correr 150 x 120 mais ferragens em alumio adonisado.	M ²	161,00
4.6	Colocação e fornecimento de porta de vidro temperado de abrir 3,00 x 2,10 mais ferragens.	UND	12,00
4.7	Colocação e fornecimento de porta de vidro temperado de abrir 180 x 2,10 mais ferragens.	UND	10,00
4.8	Fornecimento e colocação de peitoril granito 22 cm em janelas	M	43.20
5.0	ESTALAÇÕES ELETRICA		
5.1	Instalações elétrica de baixa tensão incluindo (mangueiras, caixas, fios cabos, interruptores e tomadas,)	M ²	735,00
5.2	Fornecimento de eletro calha tipo IV	MT	120,00
5.3	Fornecimento e instalações de eletro duto tipo II 3/4	MT	350
5.4	Fornecimento de instalações luminárias	pontos	28
5.5	Fornecimento de quadro elétrico tipo I com todo material necessário.	conjunto	30
5.6	Substituição de conjunto externo para ligação trifásico de baixa tenção com todo material necessário.	conjunto	1
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIO		

ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.518.352/0001-12
 Avenida dos Pinheirais , Nº 1348, Neópolis , Natal – RN – CEP: 59080250
 Fone/Fax: (84) 99818-2042 – E-mail: contabilirndadeeconctcx1@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353489/2019, em 10/10/2019 em



Certidão nº 1353489/2019
 11/10/2019, 07:51
 Chave de Impressão: W9xdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas





6.1	Entalagens e hidrossanitário incluindo) tubos de agua e esgoto e conexões, louças, torneiras, registros, ralos, metais	M²	450
6.2	Entalagens esgoto.	M²	150
7.0	CABO ESTRUTURADO E TELEFONE REDE LOGICA		
7.1	Cabeamento estruturado tráfego.	M	80 mbs
7.2	Instalações de tomadas telefone e rede lógica para informática e computadores com fornecimento de material.	M²	735,00
8.0	COBERTURA		
8.1	Cobertura em es estrutura metálica em vão livre de para telhado, engradamento metálico, vigas, caibros e ripas e tesoura feitos de perfis de aço galvanizado (325 m²)	kg	2.987
8.2	Cobertura em Telha zincada TMTP – 25.	M²	325,00
8.3	Substituição de calhas, rufos, tubos , caixa de agua, drenos para captação de agua (reuso)	M²	735,00
8.4	Fornecimento e Colocação de forro removível mineral acústico.	M²	221,00
8.5	Fornecimento e colocação de forro mineral acústico com cobrimento em madeira MDF.	M²	221,00
9.0	ASSENTAMENTO DE PISO		
9.1	Assentamento de piso em cerâmica p1 40x40	M²	425,00
9.2	Assentamento de porcelanato esmaltado 60 x 60 em altar elevado.	M²	253,00
9.3	Assentamento de piso de vinilico (PVC) em salas	M²	196,00
10.0	PINTURA EXTERNA INTERNA		
10.1	Pintura interna e emassamento com massa pva e tinta acrílica Suvinil.	M²	1.480,00
10.2	Pintura externa e emassamento com massa pva e tinta acrílica Suvinil.	M²	692,00
10.3	Impermeabilização de vigas baldrames, blocos, calhas, lajes, caixa de agua, reservatórios	M²	385,12
11.0	PORTÃO		
11.1	Portão em perfil metálico fixo e de correr	M²	19
12.0	READEQUAÇÃO/EXECUÇÃO DE SISTEMA COMBATE À INCÊNDIO		
12.1	Sistema de combate á incêndio 72 pontos incluindo (hidrantes, tubos galvanizados,25,40,50,65,80,100 mm, registros, válvulas de retenção, detectores endereçáveis, chaves de fluxo, painéis repetidor, mangueiras, bombas)	M²	735,00
12.2	Extintor de CO2 Capacidade 6 kg com suporte e marcação.	UND	14,00
12.3	Luminária de emergência autônoma tensão 30 V	UND	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353489/2019, em 10/10/2019 em



Certidão nº 1353489/2019
11/10/2019, 07:51

Chave de Impressão: W9xdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.518.352/0001-12
Avenida dos Pinheirais , Nº 1348, Neópolis , Natal – RN – CEP: 59080250
Fone/Fax: (84) 99818-2042 – E-mail: contabilirndadecontec1@hotmail.com





12.4	Extintor de Pó Químico ABC Capacidade de 8 kg com suporte e marcação	UND	12,00
13.0	ADEQUAÇÃO/EXECUÇÃO SPDA		
13.1	Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (haste copperweld, soldas, tampão de ferro T-16, cordoalha, conectores)	M ²	735,00
13.2	Aluguel de andaime tubular	M ²	75,00
14.0	SERVIÇOS EXTRA E FINAL		
14.1	Limpeza final da Obra.	M ²	735,00
14.2	Confecção de armário em pilar MDF mais ferragens	M ²	11,00
14.3	pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia	M ²	238,00
14.4	Confecção de calçada 120 x 15 cm em concreto magro fck 20 Mpa rodado na obra.	M ³	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353489/2019, em 10/10/2019 emitida



Natal-RN, 27 de setembro de 2019.

Ciro Guilherme Farias de Oliveira
 Ciro Guilherme Farias de Oliveira
 CREA/RN: 2115674235
 Engenheiro Civil

Certidão nº 1353489/2019
 11/10/2019, 07:51

Chave de Impressão: W9xdd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.518.352/0001-12
 Avenida dos Pinheirais, Nº 1348, Neópolis, Natal – RN – CEP: 59080250
 Fone/Fax: (84) 99818-2042 – E-mail: contabilrmdadeeconctcx1@hotmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339471/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**
Registro: **12751** RNP: **0710644345**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Número da ART: **RN20180236754** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2018 Baixada em: 05/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **BIOTREAT LTDA - ME** CPF/CNPJ: **26.592.594/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA EST DO MINHOTO Nº: s/no
Complemento: Bairro: SALINA DA CRUZ
Cidade: Guararé UF: RN CEP: 59598000
Contrato: 12/2018 Celebrado em: 12/05/2018
Valor do contrato: R\$ 398.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ODILON GOMES DE LIMA Nº: 2073
Complemento: Bairro: CAPIM MACIO
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078400
Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 23/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BIOTREAT LTDA - ME CPF/CNPJ: 26.592.594/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> ARRANJO FÍSICO (LAY-OUT) -> #0869 - EDIFICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 986.77 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL NO ESCRITÓRIO CENTRAL DE 986,77 m²

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339471/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1339471/2018

06/12/2018, 15:19

CB5zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CB5zw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 06/12/2018, às 15:45.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meios deste para Devidos fins legais de Direito que o (a) Profissional/empresa Contratado (a) mais abaixo Qualificado (a) Executou os Serviços com Material e mão de obra a Baixo Descriminados de Maneira satisfatória, Cumprindo, com todas as Suas Responsabilidades Contratuais.

CONTRATANTE: BIOTREAT LTDA – ME, Registrada CNPJ: 26.592.594/0001-60 situada AVENIDA EST DO MINHOTO S/N Bairro: SALINA DA CRUZ, Cidade: Guamaré/RN, CEP: 59598000, Direito Privado.

CONTRATADA: SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, , CNPJ nº **11.064.583/0001-30**, localizada na SHN QUADRA 1 SAL 906 ASA NORTE BRASILIA-DF , executou esta obra 986,77 m² Sob Responsabilidade Técnica do Técnico em Edificações e Engenheiro Civil **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS CREA N°** ; 24690/D-DF ,Regístro RN : 200001111-9 RNP: 071064434-5.Com a RN20180236754, Engenheiro Mecânico RODRIGO GLADISTONE MEDERIOS CREA N° 21739705-0 com a ART RN20180236770.

DADOS DO CONTRATO: CONCLUSÃO DE UM PREDIO COMERCIAL NO ESCRITORIO CENTRAL DE 986,77 m² NA AVENIDA ODILON GOMES DE LIMA CAPIM MACIO NATAL/RN, PERIODO 15/05/201 A 23/11/2018

ORDEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	Retirada de pavimentação Carga e Transporte	m ²	110,00
1.1	Demolições (calçada, paredes, piso e revestimentos)	m ²	310,00
1.2	Ligações provisória diversas (água, energia, telefone, esgoto)	pc	1,00
1.3	Remoção e instalação de divisória em drywall	m ²	650,00
1.4	Topográficos, Inclusive, Topografo e Nivelador	m ²	986,77
1.5	Administração	und	1,00
1.6	Placa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	und	1,00
1.7	Escavação de valas	m ³	40,55

BIOTREAT
Estrada do Mito, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 98894-7225

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339471/2018, em 06/12/2018 emitida



Certidão nº 1339471/2018
06/12/2018, 15:45
Chave de Impressão: CB5zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 4 folhas





1.8	Apilamento de fundação com granulados e pedriscos	m ²	30,50
1.9	Máquinas, equipamentos e ferramentas	pc	1,00
1.10	Fundação Incluído Forma, ferragens Estrutura de Concreto Armado (Blocos, Vigas e Baldrames) Fck 30 MPA	m ³	50,25
1.11	Estrutura em concreto Forma, ferragens, Armado (Pilares, vigas, e lajes Nervurada), Fck 30 MPA	m ³	95,32
1.12	Alvenaria em Tijolo Cerâmico 19x19x09cm,	m ²	350,12
1.13	Aperto em alvenaria	m	250,12
1.14	Vergas 10x10cm em concreto Pré-Moldado Fck=15	m	95,10
1.15	Contra-Vergas 10x10cm em concreto Pré-Moldado Fck=15	m	65,00
1.16	Porta interna de madeira de abrir incluindo (folha, portal, alisar, dobradiças, fechaduras e ferragens)	un	10,00
1.17	Porta interna de alumínio de abrir, dimensão de 1,50 x 2,10m, Completa (dobradiças, fechaduras e ferragens)	un	2,00
1.18	Porta interna de madeira de abrir, dimensão de 0,60 x 2,10m,	un	4,00
1.19	Porta de Abrir de madeira diretoria e vice presidente	und	2,00
1.20	Janelas Tipo Veneziana Fixa, em estrutura alumínio, dimensão 1,10 x 0,80, de abrir e fixa, com fixação isolamento.	un	32,00
1.21	Vidro Temperado, Espessura de 10mm.	un	32,00
1.22	Porta interna de correr duas folhas, de Vidro Temperado	un	12,00
1.23	Porta interna de correr duas folhas, de Vidro Temperado.	un	14,00
1.24	Janela Estrutura Metálica, com Vidro Temperado	un	10,,00
1.25	Janela Estrutura Metálica, com Vidro Temperado, tipo fixa	und	15,00
1.26	Portão de Ferro	un	2,00
1.27	Corrimão em tubo de aço galvanizado	m	12,00

BIOTREAT
Estrada do Mito, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 98894-7225

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339471/2018, em 06/12/2018 emitida



Certidão nº 1339471/2018
06/12/2018, 15:45
Chave de Impressão: CB5zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 4 folhas





1.28	Guarda corpo em tubo metálico na caixa de água	m	3,00
1.29	Estrutura metálica com telhado de policarbonato e metálico no estacionamento 920,0 m ²	kg	432,10
1.30	Estrutura madeira cobertura incluindo tesoura, caibro e ripas com telhado de fibrocimento	m ²	420,00
1.31	Proteção mecânica para impermeabilização	m ²	920,00
1.32	Impermeabilização vigas baldrame flexível a base de acrílica	m ²	35,20
1.33	Impermeabilização de laje externa, com manta asfáltica	m ²	210,00
1.34	Chapisco 1:3 (cimento/areia, cal)	m ²	750,24
1.35	Reboco/Embolso interno	m ²	750,24
1.36	Reboco/Embolso externo	m ²	365,74
1.37	porcelanato 60x60 cm	m ²	220,00
1.48	Cerâmica 45 x 45 cm	m ²	285,42
1.39	Peitoril de granito Janelas dos banheiros	m	95,15
1.40	Bancada completos Banheiros, Copa/Cozinha e Balcões	m ²	132,00
1.41	Pintura demarcatória (estacionamento) 10cm	m	55,00
1.44	Emassamento PVA com Selador e pintura Internas	m ²	750,24
1.43	Pintura interna e externa e teto com tinta PVA e acrílico com Selador – paredes e Teto -	m ²	1.650,42
1.44	Forro de gesso a cartonado	m ²	520,00
1.45	Pintura acrílica texturizada média - externa - cores variadas - Marca Ibratin	m ²	232,12
1.46	Execução Instalações Elétricas comercial de baixa tensão	m ²	986,77
1.47	Cabeamento estruturado CAT 6 Dados/voz CFTV (cabo lan UTP cat 6, patch, switch 100 e 24 portas, conectores, espelhos, entradas estabilizador, cabos	pont	45,00

BIOTREAT

Estrada do Mito, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 98894-7225

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339471/2018, em 06/12/2018 em



Certidão nº 1339471/2018

06/12/2018, 15:45

Chave de Impressão: CB5zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1332998/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO GLADSTONE MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO GLADSTONE MEDEIROS**
Registro: **2117397050RN** RNP: **2117397050**
Título profissional: ENGENHARIA MECANICA

Número da ART: **RN20180207595** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 17/07/2018 Baixada em: 17/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME** CPF/CNPJ: **17.851.596/0001-36**
Endereço do contratante: QUADRA SHN QUADRA 1 AE A Nº: 906
Complemento: LE QUARTIER Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70701000
Contrato: 20/2017 Celebrado em: 17/12/2017
Valor do contrato: R\$ 750.850,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ODILON GOMES DE LIMA Nº: 2073
Complemento: PREDIO CENTRAL Bairro: CAPIM MACIO
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078400
Data de início: 05/04/2018 Conclusão efetiva: 17/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BIOTREAT LTDA ME CPF/CNPJ: 26.592.594/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 1895.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1895.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 15 - EXECUÇÃO 1895.00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO E REFORMA DO PRÉDIO COMERCIAL, DO ESCRITÓRIO CENTRAL CLIMATIZAÇÃO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1332998/2018
19/07/2018, 10:27
33ycx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 33ycx





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meios deste para devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços com material e mão de obra a baixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo, com todas as suas responsabilidades contratuais.

CONTRATANTE: BIOTREAT LTDA – ME, registrada CNPJ: 26.592.594/0001-60 situada AVENIDA EST DO MINHOTO S/N Bairro: SALINA DA CRUZ, Cidade: Guamaré/RN, CEP: 59598000, direito privado.

CONTRATADA: R&L Santos Construtora LTDA-ME, nome fantasia **GENNESIS ENGENHARIA**, CNPJ nº 17.851.596/0001-36, localizada na SHN QUADRA 1 SAL 906 ASA NORTE BRASILIA-DF , executou esta obra 1.850,00 m² sob responsabilidade técnica do Técnico em edificações e Engenheiro Civil **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS** CREA Nº ; 24690/D-DF ,Registro RN : 2000011111-9 RNP: 071064434-5.e RT **RN20180190050** Engenheiro elétrico **CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS**, CREA Nº ; 1682/D- RN Registro: 211630973 Responsabilidade Técnica ART **RN20180207815** e Engenheiro mecânico **RODRIGO GLADISTONE MEDEIROS** Registro RN 2117397050 Responsabilidade Técnica ART RN20180207595.

DADOS DO CONTRATO: CONCLUSAO DE UM PREDIO COMERCIAL NO ESCRITORIO CENTRAL DE 1.850,00 m² NA AVENIDA ODILON GOMES DELIMA CAPIM MACIO NATAL/RN, PERIODO 14/07/2017 A 23/04/2018

ORDEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	Retirada de pavimentação Carga e Transporte	m²	110,00
1.1	Demolição em calçada e parede	m²	832,00
1.2	Ligações provisória diversas (água, energia, telefone, esgoto)	pc	1,00
1.3	Remoção de divisória existente mdf com reaproveitamento e transporte	m²	3.650,00
1.4	Topográficos, Inclusive, Topografo e Nivelador	m²	1.850,00
1.5	Administração	und	1,00
1.6	Placa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	und	1,00

BIOTREAT
Estrada do Mito, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 99402 3483

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332998/2018, em 19/07/2018 em emitida



Certidão nº 1332998/2018
03/03/2020, 17:13
Chave de Impressão: 33ycx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 5 folhas





1.7	Escavação de valas	m ³	40,35
1.8	Apilamento de fundação com granulados e pedriscos	m ²	41,18
1.9	Máquinas, equipamentos e ferramentas	pc	1,00
1.10	Fundação Incluído Forma, Estrutura de Concreto Armado (Blocos, Vigas e Baldrames) FcK 30 MPA	m ³	12,75
1.11	Estrutura em concreto Armado (Pilares, vigas, e lajes Nervurada), FcK 30 MPA	m ³	75,32
1.12	Armação, Incluindo Fornecimento, Corte, Dobra de Aço CA-50, 6.3, 5.0,20.0, mm	kg	5.681,74
1.13	Armação, Incluindo Fornecimento, Corte, Dobra de Aço CA-60, 5,0mm	kg	4.681,74
1.14	Alvenaria em Tijolo Cerâmico 19x19x09cm,	m ²	450,35
1.15	Aperto em alvenaria	m	650,32
1.16	Vergas 10x10cm em concreto Pré-Moldado Fck=15	m	189,16
1.17	Contra-Vergas 10x10cm em concreto Pré-Moldado Fck=15	m	65,00
1.18	Porta interna de madeira de abrir incluindo (folha, portal, alisar, dobradiças, fechaduras e ferragens)	un	12
1.19	Porta interna de alumínio de abrir, dimensão de 1,50 x 2,10m, Completa (dobradiças, fechaduras e ferragens)	un	2,00
1.20	Porta interna de madeira de abrir, dimensão de 0,60 x 2,10m,	un	4,00
1.21	Porta de Abrir de madeira diretoria e vice presidente	und	2,00
1.22	Janelas Tipo Veneziana Fixa, em estrutura alumínio , dimensão 1,10 x 0,80, de abrir e fixa, com fixação isolamento.	un	123,00
1.23	Vidro Temperado, Espessura de 10mm.	un	123,00
1.24	Porta interna de correr duas folhas, de Vidro Temperado	un	12,00
1.25	Porta interna de correr duas folhas, de Vidro Temperado.	un	14,00

BIOTREAT
Estrada do Mito, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 99402 3483

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332998/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 1332998/2018
03/03/2020, 17:13
Chave de Impressão: 33ycx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 5 folhas





1.26	Janela Estrutura Metálica, com Vidro Temperado	un	72,00
1.27	Janela Estrutura Metálica, com Vidro Temperado, tipo fixa	und	65,00
1.28	Portão de Ferro	un	2,00
1.30	Corrimão em tubo de aço galvanizado	m	12,00
1.31	Guarda corpo em tubo metálico na caixa de agua	m	3,00
1.32	Estrutura metálica com telhado de fibrocimento 1.056,00 m ²	kg	420,12
1.33	Proteção mecânica para impermeabilização	m ²	1.985,00
1.34	Impermeabilização vigas baldrame flexível a base de acrílica	m ²	35,20
1.35	Impermeabilização de laje externa, com manta asfáltica	m ²	825,44
1.36	Chapisco 1:3 (cimento/areia, cal)	m ²	820,35
1.37	Reboco/Embolso interno	m ²	1.745,36
1.38	Reboco/Embolso externo	m ²	962,35
1.39	porcelanato 60x60 cm	m ²	520,00
1.40	Cerâmica 45 x 45 cm	m ²	285,42
1.41	Peitoril de granito Janelas dos banheiros	m	185,25
1.42	Bancada completos Banheiros, Copa/Cozinha e Balcões	m ²	332,00
1.43	Pintura demarcatória (estacionamento) 10cm	m	55,00
1.44	Emassamento PVA com Selador e pintura externa - Paredes Internas - Marca metalatex	m ²	2.820,66
1.45	Emassamento PVA com Selador - Teto - Marca metalatex	m ²	1.650,42
1.46	Forro de gesso a cartonado	m ²	1.650,42

BIOTREAT
Estrada do Mioto, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 99402 3483

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332998/2018, em 19/07/2018 em



Certidão nº 1332998/2018
03/03/2020, 17:13
Chave de Impressão: 33ycx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 5 folhas





1.47	Pintura acrílica texturizada média - externa - cores variadas - Marca Ibratin	m ²	232,12
1.48	Instalações Elétricas comercial com capacidade 1200 kva,-com conjunto de manobra e comando de baixa tensão (painéis,placas, barramento eletro dutos, calhas, caixas, quadros, disjuntores, fios, Cabos tomadas, interruptores, iluminação) de acordo com NBRIEC 60439-1	m ²	1.850,00
1.49	Entrada de Energia elétrica com subestação com transformado e fornecimento de energia 1200 Kva	und	1,00
1.49	Cabeamento estruturado CAT 6 Dados/voz CFTV (cabo lan UTP cat 6, patch, switch 100 e 24 portas , conectores, espelhos, entradas estabilizador, cabos elétricos CA- SN eletro dutos receptores, interfone, tv)	pont	122,00
1.50	Sistema de climatização incluindo (aparelhos fancoil Corrier 35TR vazão 14.000, motor 7,5 – ap RPM 805, circuito variável gabinetes filtros, ventiladores, dutos, sistema de controles, serpentinas, cabos) e fan-coil GB 9TR 3. CV 2 unidades	ml	3.914,00
1.51	Instalações Hidráulicas incluindo (hidrômetro, caixas, tubos e conexões, registros, acabamentos, chuveiros)	m ²	1.850,00
1.52	Instalações de esgoto e sanitários incluindo (tubos e conexões ,caixas e ralos, bacia sanitários, torneiras, tanques, pias)	m ²	1.850,00
1.53	Instalações de combate á Incêndio (tubos de aço galvanizado, registro, válvulas, quadros com mangueiras, sinalização , extintores, luminárias de emergência)	m ²	1.850,00
1.54	SPDA incluindo (cordoalhas, hastes, conectores, fio de cobre soldas , hastes)	m ²	1.850,00
1.55	Reservatórios superior e inferior (motores, reservatórios)	und	2,00
1.56	Rede Pressurizada com Motor Bomba - SKID, Dutos e Janelas, ventiladores	pc	1,00
1.57	Instalação de GLP - CENTRAL incluindo (central de GLP, tubos de aço galvanizado, válvulas, abrigos, manômetros, pinturas)		1.850,00
1.58	Limpeza final da Obra	m ²	1.850,00

BIOTREAT
Estrada do Mito, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 99402 3483

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332998/2018, em 19/07/2018 em
emita



Certidão nº 1332998/2018
03/03/2020, 17:13
Chave de Impressão: 33ycx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 5 folhas





Guamaré-RN 22 de Abril de 2018

Maria Luiza da Rocha Taveira

Maria Luiza da Rocha Taveira
CREA/RN: 211227042-7
Engenheira Civil

Luiz Carlos Contiero

Luiz Carlos Contiero
CREA: 096651-1SP
Engenheiro Mecânico

Machlily do Prado alves

Machlily do Prado alves
CREA: 1409397262
Engenheiro Elétrico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1332998/2018, em 19/07/2018 emitida



Certidão nº 1332998/2018
03/03/2020, 17:13
Chave de Impressão: 33ycx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2018 e contém 5 folhas

BIOTREAT
Estrada do Mito, SN, Salina da Cruz, Guamaré/RN
Contato: 84 99402 3483



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um **CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS**, pessoa física de direito privado, **ENGENHEIRO ELETRICISTA** inscrita no CPF : **085.942.014-00** - Crea Nacional: **21630973-5**, endereço n°: RG: **1569867 2015**, Celebra entre partes, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado à **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELI** -, registrada no CNPJ nº **11.064.583/0001-30**, com sede na SHN QUADRA 01 AE SALA 906 ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, representada **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, pessoa física de direito privado, **ENGENHEIRO CIVIL**, RG : **21.387.569-3 SSP/RJ** e CPF nº **060.434.974-25**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia elétrica pelo **CONTRATADO** para **acompanhamento técnico de obras e serviços e fiscalização, fornecimento de acervos técnico de Obras na Área de Construção Civil, e elétrica.**

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no período 07:00 as 12:00 horas de segunda a sexta .


Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte quatro) meses a contar da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo, que será de 20 horas semanal trabalhado.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3.2- Os pagamento dará início a parti do início das anotação de responsabilidade do CREA-DF/CREA/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte quatro) meses, que será remunerado com início da responsabilidade e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (dias) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF



CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de NATAL/RN, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Natal-RN, 05 novembro, de 2019.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF

**SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELI
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE**



**CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS
CREA N° 21630973-5
CONTRATADO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente Instrumento, de um **RODRIGO GLADSTONE MEDEIROS**, pessoa física de direito privado, **ENGENHEIRO MECÂNICO** inscrita no CPF : **096.197.014.-61** - Crea Nacional: **211739705-0**, endereço Rua nova Aurora nº 146 conjuntos dos bancários Pitimbu Natal RN, Celebra entre partes, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado à **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELI** -, registrada no CNPJ nº **11.064.583/0001-30**, com sede na SHN QUADRA 01 AE SALA 906 ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, representada **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, pessoa física de direito privado, **ENGENHEIRO CIVIL**, RG : **21.387.569-3 SSP/RJ** e CPF nº **060.434.974-25**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia elétrica pelo CONTRATADO para acompanhamento técnico de obras e serviços e fiscalização, fornecimento de acervos técnico de Obras na Área de mecânicas.

1.1 – O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O CONTRATADO prestará serviços técnicos no período 07:00 as 12:00 horas de segunda a sexta .


Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte quatro) meses a contar da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo, que será de 20 horas semanal trabalhado.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

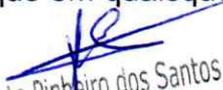
3.2- Os pagamento dará início a parti do início das anotação de responsabilidade do CREA-DF/CREA/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte quatro) meses, que será remunerado com início da responsabilidade e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (dias) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.


Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.


Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 21999/D-DF



CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

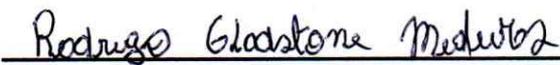
9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de NATAL/RN, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Natal-RN, 02 abril , de 2019.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF

**SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELI
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE**


**RODRIGO GLADSTONE MEDEIROS
CREA Nº 211739705-0
CONTRATADO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

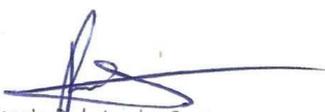
RDC Nº 02/2020 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **declaramos que não há** sócios na empresa **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº.11.064.583/0001-30**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília/DF, 10 de março de 2021.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF

SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 213875693 SSP/RJ
CPF: 060.434.974-25

TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

À
Procuradoria Geral de Justiça
Ref.: RDC Eletrônico Nº 2/2020
Abertura dos envelopes: 10/03/2021

Prezados Senhores,

A empresa **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.064.583/0001-30**, por meio de seu representante legal o Sr. RENATO PINHEIRO DOS SANTOS, portador da identidade nº RG: 213875693 expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 060.434.974-25, informa, sob as penalidades previstas em Lei, os profissionais indicados para exercer as atividades nos serviços objeto da licitação em referência:

a) Nome completo: RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
Função: ENGENHEIRO CIVIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nº do Registro no CREA: 24690/D-DF
RG: 213875693 SSP/RJ CPF: 060.434.974-25
Ciente:



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF

b) Nome completo: CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS
Função: ENGENHEIRO ELÉTRICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nº do Registro no CREA: 1682/D-RN
RG: 00731462885 DETRAN/RN
CPF: 085.942.014-00

Ciente:



c) Nome completo: RODRIGO GLADSTONE MEDEIROS
Função: ENGENHEIRO MECÂNICO
Nº do Registro no CREA: 2117397050RN
CPF: 096.197.014-61
Ciente:



Brasília/DF, 10 de março de 2021.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF

SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 213875693 SSP/RJ
CPF: 060.434.974-25



DECLARAÇÃO ESPECIAL

À
Procuradoria Geral de Justiça
Ref.: RDC Eletrônico Nº 2/2020
Abertura dos envelopes: 10/03/2021

Prezados Senhores,

A empresa **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.064.583/0001-30**, por meio de seu representante legal o Sr. **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, portador da identidade nº RG: 213875693 expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 060.434.974-25, DECLARA, sob as penalidades previstas em Lei, para fins de licitação que:

a) recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta;

b) não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

c) não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica, Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica;

d) não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

e) não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

f) na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;

g) os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem responsabilidade pela elaboração dos projetos,

h) o Engenheiro Civil, **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CREA sob número 24690/D-DF e o Eng.º Eletricista **CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIAS** inscrito no CREA sob número 1682/D-RN vinculados à empresa, de acordo com o disposto no item 14.2 do edital da presente licitação, será o responsável técnico pela obra objeto desta licitação e acompanhará pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horária mensal estipulada na planilha orçamentária.

i) os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística,

manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

j) os serviços que não constaram da planilha orçamentária, mas constam nos projetos e especificações da obra, foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada.

1) declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

m) declara que é de sua responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes dessa Contratação, conforme o disposto na IN nº 06/2018 – MPOG.

Brasília/DF, 10 de março de 2021.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 24690/D-DF

SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 213875693 SSP/RJ
CPF: 060.434.974-25

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

À
Procuradoria Geral de Justiça
Ref.: RDC Eletrônico N° 2/2020

Abertura dos envelopes: 10/03/2021

A empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.064.583/0001-30, sediada no ST SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 PAVMT 01 – CEP: 71.503-501 – BRASÍLIA/DF, Telefone: (61)3039-3676, E-mail: santoslicitacoesdf@gmail.com, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. RENATO PINHEIRO DOS SANTOS portador da identidade n.º RG: 213875693 SSP/RJ, **DECLARA** que optamos pela não realização de vistoria nos locais para a prestação dos serviços objeto do **RDC ELETRÔNICO n.º. 02/2020 para execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, assumindo completa responsabilidade e/ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Brasília/DF, 10 de março de 2021.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA n.º 24690/D-DF

SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
RG: 213875693 SSP/RJ
CPF: 060.434.974-25

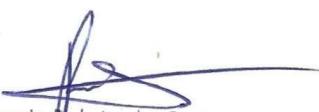
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À
Procuradoria Geral de Justiça
Ref.: RDC Eletrônico N° 2/2020

Abertura dos envelopes: 10/03/2021

A empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.064.583/0001-30, sediada no ST SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 136 PAVMT 01 – CEP: 71.503-501 – BRASÍLIA/DF, Telefone: (61)3039-3676, E-mail: santoslicitacoesdf@gmail.com, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. RENATO PINHEIRO DOS SANTOS portador da identidade n° RG: 213875693 SSP/RJ, **DECLARA** ciência da exigência de que enquanto contratado, devemos conceder livre acesso aos nossos documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação **RDC ELETRÔNICO n.º 02/2020, referente à execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do art. 8º, § 2º, III, do Decreto n° 7.581, de 2011.

Brasília/DF, 10 de março de 2021.



Renato Pinheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA n° 24690/D-DF

SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
RG: 213875693 SSP/RJ
CPF: 060.434.974-25